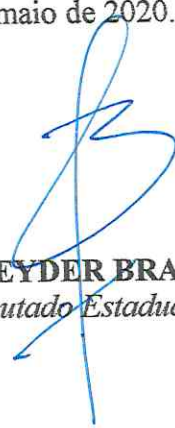




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº 731/2020
		INDICAÇÃO	
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
Indica ao Governo do Estado a necessidade de implantação do Sistema Estadual de Controle e Rastreamento de produtos médico-hospitalares nos serviços de saúde pública e privada, no âmbito do Estado de Rondônia. O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de implantação do Sistema Estadual de Controle e Rastreamento de produtos médico-hospitalares nos serviços de saúde pública e privada, no âmbito do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.  EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
	INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
JUSTIFICATIVA			
A presente indicação objetiva a implantação de um sistema informatizado de gerenciamento e rastreamento de todos os processos e procedimentos em Centrais de Material e Esterilização-CME, incluindo a recepção, inspeção, limpeza, desinfecção, esterilização, armazenamento, distribuição, transporte e gerenciamento de resíduos dos produtos para a saúde, no Estado de Rondônia. Além disso, a presente proposição ocasionará significativa redução de custos, evitando desperdício de produtos médico-hospitalares ao estabelecer o completo gerenciamento e a otimização na sua utilização, além de reduzir o índice de infecção hospitalar, que provoca milhares de óbitos a cada ano. Em Rondônia foram detectadas várias irregularidades na Central de Material e Esterilização – CME em hospitais da Capital e do interior, quais sejam materiais vencidos, substâncias fora do frasco original, falta de separação entre área limpa e suja com cruzamento de materiais e pessoas entre esses setores, mobiliários com ferrugem e danos que não permitem a correta higienização, falta de análise ergonômica dos postos de trabalho, falta de segregação do lixo/resíduos hospitalares gerado pela CME, conforme descrição dos links http://www.rondonoticias.com.br/noticia/saude/6762/flagrante-justica-garante-entrada-da-fiscalizacao-em-hospital-de-rondonia. https://www.sinait.org.br/site/noticia-view/?id=10262. Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação da presente indicação. Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020. EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i>			